



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 080 /2017.-

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Quando perdemos alguém que amamos, o mundo parece ficar mais vazio. A própria vida perde um pouco do seu brilho. A perda de alguém muitas vezes enfraquece a fé. Nessa hora precisa-se de amigos fortes.

Fomos criados para a vida. A morte é estranha à condição humana. O Criador nos fez para viver, mas o ser humano quebrou a aliança de amor com Deus, que resultou na morte. É por estar fora dos planos de Deus para a humanidade que a morte nos violenta tanto. Por isso é tão difícil lidar com a perda de alguém. Jamais aceitaremos perder quem amamos. Podemos até nos consolar, mas não compreendemos totalmente.

E é muito difícil compreender a partida de uma jovem aos 26 anos de vida. Tão linda, tão cheia de planos, tão sorridente, tão de alto astral, tão simpática, tão humilde, tão meiga e contagiante. Quem pode entender?

Quem pode compreender a partida de Alane de Oliveira Silva, que foi Miss Jaguariúna, em 2012? Tão jovem, tão linda. Encontrou morada junto de Deus, que quer para si pessoas especiais. Mas aqui, deixou saudades entre os seus, principalmente, seus pais, Josenildo Ramos da Silva e Zelma de Oliveira Silva.

Diante das perdas, é preciso aprender a viver sem a pessoa que partiu. A saudade e a dor podem ser transformadas com a lembrança dos bons momentos vividos: as dificuldades superadas, as festas celebradas, as tristezas partilhadas.

Cada experiência vivida, com suas alegrias e preocupações, nos impele a dias melhores. Mesmo quando parece que a noite vai sufocar a aurora, a esperança do amanhecer transforma a escuridão.

Isto posto, apresento à Mesa, observadas as formalidade legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da jovem Alane de Oliveira Silva, ocorrido aos 18 de agosto próximo passado, aos 26 anos de idade, em Foz do Iguaçu, PR, e sepultada em Jaguariúna.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, na rua Aparecido Donizette Torres, 42, no Jardim Dona Irma, nesta cidade.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Secretaria da Câmara Municipal, 21 de agosto de 2017

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2017

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**